MOÇÃO DE APELO Nº _____ DE 30 JANEIRO DE 2025.

VEREADOR JOÃO DA LUZ

Moção de Apelo à Excelentíssima Secretária Municipal de Assistência e Políticas Sociais, Carla Bernardes Lima Corrêa, solicitando à realização do Casamento Comunitário no Município de Anápolis, em razão da elevada demanda de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Excelentíssima, Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador João da Luz, no uso de suas atribuições, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetendo à apreciação do Plenário que seja encaminhada Moção de Apelo à Excelentíssima Secretária Municipal de Assistência e Políticas Sociais, Carla Bernardes Lima Corrêa, solicitando à realização do Casamento Comunitário no Município de Anápolis, em razão da elevada demanda de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Anápolis/GO, 30 de janeiro de 2026.

JAKSON CHARLES C.D. SERBETO
VEREADOR PSB

JOÃO DA LUZ
Vereador – CIDADANIA

Alex Martins
Vereador PP

Carlim da Feira
Vereador

Reamilton do Autismo
Vereador - Podemos

Adenilton Coelho de Souza
Vereador

Vereador
Policial Federal Suender
PL

Seliane da SOS
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA

A formalização da união civil representa não apenas um ato jurídico, mas também um instrumento de proteção social, segurança familiar e garantia de direitos. Contudo, para um número significativo de casais anapolinos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade econômica, os custos inerentes ao casamento civil tornam esse direito inacessível.

Atualmente, verifica-se uma demanda expressiva de famílias interessadas em regularizar sua situação conjugal, mas que não dispõem de recursos financeiros suficientes para arcar com despesas cartorárias, documentação obrigatória e demais custos envolvidos no processo.

A implementação do Casamento Comunitário se apresenta como uma ação de grande alcance social, capaz de promover inclusão, dignidade e cidadania, além de fortalecer a estrutura familiar e ampliar o acesso a políticas públicas e benefícios legais decorrentes do estado civil regularizado.

Ressalta-se que a iniciativa pode ser estruturada por meio de ações integradas entre o Poder Público, cartórios, instituições parceiras e a sociedade civil, possibilitando a redução de custos, orientação adequada aos casais e a realização de uma cerimônia coletiva que respeite os valores humanos e sociais das famílias atendidas.

Diante desse cenário, esta Casa Legislativa dirige apelo respeitoso à Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais para que avalie a viabilidade da execução do Casamento Comunitário em Anápolis, atendendo a uma necessidade real da população e reafirmando o compromisso do Município com políticas públicas de caráter social e inclusivo.

Anápolis, 30 de janeiro de 2026.

JOÃO DA LUZ
Vereador – CIDADANIA